

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Dispensa de Licitação - PSFS 0330/2025

Objeto: Contratação de serviço de consultoria para elaboração do novo Plano de Desenvolvimento e Zoneamento - PDZ do Porto Organizado de São Francisco do Sul.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Para sociedades comerciais, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado; para sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, e, em se tratando de empresário individual, comprovante de inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis.
- c) Comprovante de consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS/CGU), mantido pela Controladoria Geral da União.

DA REGULARIDADE FISCAL

- a) Certidão de Regularidade Fiscal RFB/PGFN (referente à Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais, Dívida Ativa da União e regularidade das Contribuições Previdenciárias e de Terceiros);
- b) Prova de regularidade fiscal relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF); e,
- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública do Estado de Santa Catarina, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

HABILITAÇÃO TÉCNICA

1. Demonstração de capacitação técnico-operacional por desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, mediante apresentação de Atestado(s) em nome do licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando que a proponente tenha executado os seguintes serviços:

- a) Elaboração ou atualização de plano de desenvolvimento e zoneamento de porto organizado;

e/ou

- b) Estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA), em arrendamentos ou outros tipos de investimentos na atividade portuária;

2. Demonstração de capacitação técnico-profissional, do COORDENADOR (RESPONSÁVEL TÉCNICO), comprovando-se através da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica e/ou Certidão de Acervo Técnico – CAT, devidamente registrado no conselho de classe competente, pela execução dos seguintes serviços:

- a) Elaboração ou atualização de plano de desenvolvimento e zoneamento de porto organizado; e/ou

b) Estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA), em arrendamentos ou outros tipos de investimentos na atividade portuária;

3. Comprovação de vinculação do profissional deve atender os seguintes requisitos:

- Empregado: Cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrada na DRT ou, ainda, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;
- Diretor: Cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
- Contrato de Prestação de Serviço (com firma reconhecida em Cartório), ou declaração de contratação futura com aceite do profissional.

